



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 021/20**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador recebeu da Comissão Municipal dos Contadores de Votorantim - "Desenvolvimento Econômico de Votorantim", um minucioso relatório, com questões operacionais, dentre as quais, sobre as dificuldades dos profissionais da contabilidade, em relação ao atendimento do departamento fiscal, o que gera, multas e ônus aos contadores, empresários e empreendedores do município de Votorantim. Esse relatório elaborado pela referida comissão traz alguns pontos, conforme segue abaixo:

- “1. A Prefeitura não tem uma caixa postal fixa, pois não estão atualizando cadastro, enviam as notificações para o endereço do contador, mesmo já atualizado;*
- 2. Novo sistema ISS online, multas aplicadas, falta de informação quanto à entrega;*
- 3. Capacitação para os serviços; não tem suporte técnico e legal;*
- 4. Dificuldade de abertura e encerramento de empresas, no encerramento da empresa é considerada a cobrança de carnê ISSQN referente ao ano todo, ou seja, deve ser cobrado proporcionalmente ao período que a empresa esteve em aberto;*
- 5. Na abertura e encerramento de empresas existe a necessidade de informatização para autorização, automatização e integração entre os órgãos;*
- 6. Dificuldades na emissão de NF, pelos contribuintes, manual mais atualizado. Necessidade de um suporte técnico com prazo de retorno tais como: fale conosco, telefone etc.;*
- 7. Colocar código de serviços igual à Lei Complementar n° 116 de 31/07/2000;*
- 8. Reforma Tributária do CTMV (Código Tributário Municipal de Votorantim) para estimular o empreendedorismo, às micros e pequenas empresas;*
- 9. Hoje existe apenas uma pessoa para a liberação ou autorização da viabilidade. Necessita de mais pessoas qualificadas, ou automatizar a liberação quando não tem a vigilância;*
- 10. A mora de julgados nos processos de multas e os débitos de declaração não entregues chegam até ao bloqueio de bens. Faz necessário um prazo legal desses processos pendentes;*
- 11. Contadores de outra cidade não tem acesso à informação da cobrança de multas impostas pela Prefeitura de Votorantim, cobrando multas pela falta de entrega das declarações, informações não estão claras e de difícil acesso, ou seja, é necessário adicionar aviso no site no ato do recebimento da inscrição;*
- 12. Providências de um melhor funcionamento do sistema da Nota Fiscal Eletrônica;*
- 13. Otimizar o sistema de transmissão de declaração para evitar geração de penalidades (multas);*
- 14. Extinção da obrigação de entrega da declaração sem movimento quando a empresa tem atividade de serviços tomados de comércio;*
- 15. Demora na emissão de Certidão Municipal;*
- 16. Extinção da cobrança de um carnê gerado quando uma empresa faz qualquer alteração em seu cadastro municipal.”*

**CONSIDERANDO** os reclamos dessa importante categoria de profissionais, principalmente, no tocante às dificuldades nas comunicações necessárias, ou seja, as devidas orientações factuais e os esclarecimentos das dúvidas aos profissionais de contabilidade, pois, essa negligência de



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

informações provindas do departamento fiscal, possibilita injustas penalidades aos contadores e seus clientes;

**CONSIDERANDO** que a atual situação do departamento fiscal, no andamento dos serviços prestados aos clientes de Votorantim, só vem estimular a evasão dos micros, pequenos e médios empreendedores na abertura de novos negócios, para outras cidades da região metropolitana, que oferecem maiores vantagens, com políticas públicas inovadoras e eficazes; a evasão em outro município; e,

**CONSIDERANDO** por fim, que é cristalina a preocupação dos nossos contabilistas com a indispensável reforma do Código Tributário Municipal, a desburocratização da administração pública, o incremento de políticas públicas eficazes para estimular a permanência e o crescimento dos micros, pequenos e médios empreendedores de nossa cidade. A CMCV (Comissão Municipal dos Contadores de Votorantim), destaca que o objetivo é de auxiliar os Poderes Executivo e Legislativo a repensarem e atenderem às necessidades de nossa cidade, uma modernização tributária mais eficaz que contribua para o desenvolvimento e crescimento econômico sustentável. Essa modernização tributária deverá viabilizar estímulos aos pequenos e médios empreendedores a permanecerem e investirem no município, visto que, estamos perdendo a oportunidade de captar novos empreendimentos e; se, tomadas as providências necessárias, o seu efeito agregará valor na arrecadação tributária, abertura de novos empreendimentos, geração de emprego e renda.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Há estudos sobre a questão urgente de uma Reforma Tributária Municipal?
- b)** Existem estudos e prazos para a desburocratização do setor tributário do Município?
- c)** É possível colocar mais servidores para o atendimento e esclarecimento da legislação para que os contadores não sejam penalizados com multas decorrentes de atrasos e interpretações divergentes?
- d)** Existem intervenções junto ao setor tributário, para a modernização de todo o sistema tributário, criando ferramentas adequadas ao atendimento ao contribuinte?
- e)** Existem estudos, para atender mais profundamente aos anseios das micros, pequenas e médias empresas de Votorantim?
- f)** É do conhecimento do Chefe do Executivo, o desmantelamento de várias empresas, em razão da injusta forma atual de arrecadação e o atendimento precário e incongruente (inadequado) da secretaria competente?
- g)** É possível informar o número de empresas e prestadores de serviços que deixaram nossa cidade ou fecharam suas portas, nos últimos 5 (cinco) anos?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- h) Para minorar as dificuldades elencadas no relatório dos contadores, é possível uma reunião com todos os representantes, a fim de buscar, mesmo que paliativamente, uma melhora no atendimento aos imprescindíveis profissionais da contabilidade?

**Que do deliberado se dê ciência: à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; à Secretaria Municipal de Administração; à Secretaria Municipal de Finanças; à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento; à Associação Comercial de Votorantim; à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Votorantim; à Comissão Municipal dos Contadores de Votorantim (A/C do Sr. Mário Nieri); ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), de Votorantim; à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, em São Paulo; ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em Sorocaba; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- TV Votorantim;
- TV TEM (A/C da Direção de Jornalismo)
- Rádios: Ipanema FM; Nova Tropical e Cantate FM;
- Rádio Band FM (A/C Lucas Pedroso – Departamento de Jornalismo);
- Rádio Cacique AM/FM (A/C do Jornalista Oliveira Junior); e,
- Rádio Cidade de Votorantim (web).

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 18 de fevereiro de 2020.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**Vereador**